

ORDEN DO DIA
EM 14/03/2000



EXPEDIENTE DO DIA
EM 14/03/2000

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 044
Em 29/03/2000
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº 003/2000

DÁ NOME DE TEOBALDO RUPF, RUA
EM MARECHAL FLORIANO ES.

Presidente: *[Signature]*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 inciso XIX da Lei Orgânica Municipal de Marechal Floriano - ES.

A P R O V A :

Art. 1º. Fica denominada de Rua TEOBALDO RUPF, a Rua projetada, paralela a propriedade do SR. CESAR LEMOS, e Término a propriedade da Família Venturini.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 14 de março de 2000.

Comissão de Legislação
e Redação Final
EM 14/03/2000

[Signature]
PAULO LOVATTI JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O SR. **TEOBALDO RUPF**, NASCEU EM **11.03.32**. NESTA LOCALIDADE CIDAD-
DA, ONDE RESIDIU DURANTE **44 (QUARENTA E QUATRO ANOS)**, CASADO COM
A **SRA ELFRIDA SCHINAIDER RUPF**, E TIVERAM **04 (QUATRO FILHOS)**, **VAL**
TER RUPF, **VALKIRIA RUPF**, **VALDEMIRO RUPF**, **VALÉRIA RUPF**, BOM PAI
SEMPRE ATENCIOSO, COM TODOS QUE CONVIVIA.

O SR: **TEOBALDO RUPF**, VEIO A FALECER EM **16.12.76**, DEIXANDO SAUDA-
DES A TODA FAMÍLIA E AMIGOS.

SEMPRE TEVE UM BOM RELACIONAMENTO COM OS VIZINHOS AMIGO E
HONESTO, UM GRANDE AMIGO DE TODOS, E POR ISSO FAZ JUSTIÇA A ESTA
INDICAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL, 14 DE MARÇO DE 2000.

PAULO LOVATTI JUNIOR
VEREADOR